

Promovido a contar de 30 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 226969, sargento-ajudante TF Amílcar dos Anjos Martins, e à direita do 83970, sargento-ajudante TF Fernando Cabrita da Silva.

13 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 560/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9302102, segundo-marinheiro TFD RC Andrea Sofia Gouveia Roque.  
411001, segundo-marinheiro TFD RC Marco José Rodrigues Inês.  
9305402, segundo-marinheiro TFD RC Ângelo Tiago Moreno Henrique.  
9320400, segundo-marinheiro TFD RC António José Lopes Neves.  
9304502, segundo-marinheiro TFD RC Pedro Pereira Lima.  
9310001, segundo-marinheiro TFD RC Nuno Miguel de Jesus Correia.  
208302, segundo-marinheiro TFD RC Jaime André Bate dos Mártires.  
9307402, segundo-marinheiro TFD RC André dos Santos Grazina Pião.  
9317501, segundo-marinheiro TFD RC Nelson Gonçalves Alves.  
9328401, segundo-marinheiro TFD RC Nélio António Teiga Fernandes.  
101002, segundo-marinheiro TFD RC Adilson de Pina Macedo.  
9300402, segundo-marinheiro TFD RC Natália Maria Castro de Matos.  
9302702, segundo-marinheiro TFD RC Jorge Emanuel Carvalho Pires Monteiro.  
402901, segundo-marinheiro TFD RC Tiago Manuel Oliveira Duarte.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9303701, primeiro-marinheiro TFD RC Filipe Miguel Lopes Moreno, pela ordem indicada.

16 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 561/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9810904, primeiro-grumete FZ RC Carlos Alexandre Canelhas dos Santos.

Promovido a contar de 30 de Julho de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9810204, segundo-marinheiro FZ RC António Rafael Marques Pitarma, e à direita do 9808304, segundo-marinheiro FZ RC Orlando Miguel Nogueira Gonçalves.

19 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 562/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9801204, primeiro-grumete FZ RC Tiago Manuel Carmona Pereira.

Promovido a contar de 30 de Julho de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9335701, segundo-marinheiro FZ RC Fábio Roberto dos Reis dos Santos Coelho.

19 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 563/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9314703, segundo-marinheiro A RC José Joaquim Monteiro.  
9323603, segundo-marinheiro A RC Pedro Daniel Cipriano Marques.  
9314403, segundo-marinheiro A RC Rúben André Mendes Monteiro.  
9318303, segundo-marinheiro A RC Bruno Manuel Caseiro Zuna.  
9317703, segundo-marinheiro A RC Sílvio Emanuel Dias Carneiro.  
110703, segundo-marinheiro A RC Júlio César Lourenço Magalhães.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9313199, primeiro-marinheiro A Rodolfo Miguel de Almeida Serra, pela ordem indicada.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 564/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9311203, segundo-marinheiro C RC Bruno Filipe da Costa Barros.  
9336201, segundo-marinheiro C RC João Carlos Ramos Simão.  
9313203, segundo-marinheiro C RC Jorge Gabriel Cardoso Fernandes.  
9311702, segundo-marinheiro C RC Liliana Sofia Lopes Salgado.  
9316003, segundo-marinheiro C RC Francisco António Ferreira Mourão.  
9319103, segundo-marinheiro C RC Rui César Eires Dias.  
9321703, segundo-marinheiro C RC António José Pereira Cerdeira.  
9325903, segundo-marinheiro C RC Ricardo Jorge Marques Filipe.  
9311102, segundo-marinheiro C RC Marta Cristina Carvalho Paulo Sousa.  
9330403, segundo-marinheiro C RC Fábio Manuel de Almeida Luís.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9306701, primeiro-marinheiro C Vera Mónica Pires Torres Silva Saro, pela ordem indicada.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 565/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9329903, segundo-marinheiro A RC Alberto Filipe Olmo Terrinha.  
9326703, segundo-marinheiro A RC Francisco José Gonçalves Valente.  
9321802, segundo-marinheiro A RC Fernando José Guedes Fonseca.  
9328303, segundo-marinheiro A RC Diogo Filipe Rodrigues Sequeira.  
9318903, segundo-marinheiro A RC Filipe Venceslau Caria Almeida.  
9311103, segundo-marinheiro A RC António David Pinto Gonçalves.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9335401, primeiro-marinheiro A RC Bruno Miguel Pires Gomes, pela ordem indicada.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 566/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto

dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9329602, segundo-marinheiro C RC Ricardo José Pinto da Rocha.  
111802, segundo-marinheiro C RC Bruno Wilson Carapinha de Almeida.

9319901, segundo-marinheiro C RC Ricardo Miguel dos Santos Teixeira.

Promovidos a contar de 15 de Março de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 407803, primeiro-marinheiro C RC Carlos Alexandre Torrão de Almeida.

20 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 567/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

500985, primeiro-sargento MQ Ricardo Manuel da Graça Fialho.

Promovido a contar de 24 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 164776, sargento-ajudante MQ Carlos Alberto Alves Capela.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 411883, sargento-ajudante MQ Paulo Jorge Martins Rito.

21 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 568/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

411883, primeiro-sargento MQ Paulo Jorge Martins Rito.

Promovido a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 164376, sargento-ajudante MQ António José Coelho Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500885, sargento-ajudante MQ Mário Joaquim Madeira Roldão.

21 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 569/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

500585, primeiro-sargento MQ Eduardo Daniel Serrano Lagarto.

Promovido a contar de 31 de Agosto de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 279978, sargento-ajudante MQ Hélder Manuel Ferreira Lopes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500985, sargento-ajudante MQ Ricardo Manuel da Graça Fialho.

21 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 570/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe

de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9326704, primeiro-grumete V RC Marco Miguel Marques Alves.  
9334504, primeiro-grumete V RC João Carlos Anselmo Lima.  
9325304, primeiro-grumete V RC Sérgio Miguel Lopes dos Santos.  
504401, primeiro-grumete V RC Nélson Rodrigues Pinto Ramos.

Promovidos a contar de 21 de Setembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9316404, segundo-marinheiro V RC Jorge André Fernandes Pereira, pela ordem indicada.

22 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 21 571/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

91777, primeiro-sargento FZ João Nunes Dias.

Promovido a contar de 31 de Agosto de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 176976, sargento-ajudante FZ António José de Sousa e Costa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 151275, sargento-ajudante FZ José Maria Ribeiro Carrapiço.

26 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 21 572/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.:

Carlos André da Silva Leituga, operário altamente qualificado/monitador electricista, do quadro de pessoal técnico de Hospital Distrital de Abrantes — transferido para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Regimento de Infantaria n.º 2 (RI 2). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

## FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Portaria n.º 1005/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

TGEN PILAV RES-QPfe 000159-H, Geraldo José Leal Esteves, CRMOb.